



1
B
1

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Nº 2/2007

Nos termos do artigo 74º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, é emitido o presente alvará de loteamento nº 2/2007, em nome de **Habitega – Empresa de Construções Lda**, contribuinte 504 303 945, com sede em Ega, freguesia da Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico com a área de 4 100m², sito em Fomos de Castel, freguesia de Sebal Grande e concelho de Condeixa-a-Nova, que confronta de norte com Conceição Marmeleira Beja e Ezequiel Tomás Acúrcio, de sul e de poente com estrada e de nascente com José de Sá Pais do Amaral Coelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, sob o nº 00711/180291 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 231, da freguesia de Sebal Grande, e sobre o prédio urbano com a área de 1 957m², sito em Fomos de Castel, freguesia de Sebal Grande e concelho de Condeixa-a-Nova, que confronta de norte, de sul, de nascente e de poente com Júlia Beja e José Augusto Marmeleiro Beja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, sob o nº 02370/090703 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 861, da freguesia de Sebal Grande.

Da área total constituída pelos artigos acima citados apenas vai ser loteada uma área de 5 994.00m², ficando uma área remanescente de 63.00m².

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de 16/08/05 e 15/01/07, respeita o disposto no Plano Director Municipal, e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Relativamente à operação de loteamento:

Área total do prédio	6 057.00m ²
Área a lotear	5 994.00m ²
Área remanescente	63.00m ²
Área total de construção	2 396.00m ²
Área total de lotes	3 694.10m ²
Área de implantação	1 468.00m ²

2
11.

Número de lotes constituídos

17 numerados,

De 1 a 17 destinados à implantação de moradias unifamiliares, com cave, rés do chão e 1º andar, com a área, finalidade, área máxima de implantação, área de construção, número de pisos, como se discriminam na parte correspondente da planta síntese anexa ao presente alvará de loteamento como documento anexo I, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Condicionantes à construção nos lotes

A construção nos lotes será feita de acordo com as condicionantes constantes do regulamento do loteamento, anexo ao processo de loteamento, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta, por fotocópia, ao presente alvará, como anexo II.

Não é permitida a construção de anexos nos lotes.

Na fase de projecto e de construção do edificado deverá ser tido em conta um índice de isolamento das fachadas no mínimo igual ao exigido para as zonas mistas, ou seja um valor $D_{2m,n,w}$ de 33dB.

Relativamente às obras de urbanização

- Rede viária
- Arranjos exteriores
- Redes de distribuição de água e de drenagem de esgotos domésticos e pluviais
- Infra-estruturas de telecomunicações
- Rede de distribuição de gás
- Infra-estruturas eléctricas

São cedidas para integrar o domínio público:

- Área de passeios, arruamentos e estacionamento	1 823.90m ²
- Área de espaços verdes e de utilização colectiva	476.00m ²
- Lugares de estacionamento	29

Condicionamentos relativos ao licenciamento das obras de urbanização

- Devem ser executados na integra todos os projectos referentes às obras de urbanização que fazem parte integrante do projecto de loteamento

3
J
N

- As infra-estruturas eléctricas deverão ser executadas de acordo com o parecer da EDP, emitido através do ofício nº 744/06/CLPC-LU, de 22/09/06, anexo ao presente alvará, por fotocópia, como documento anexo III.
- As infra-estruturas telefónicas deverão ser executadas de acordo com o parecer da PT Comunicações S.A., emitido através do ofício nº ITED Centro/N211/97146/05/NV/NITU06A, de 28/10/05, anexo ao presente alvará, por fotocópia, como documento anexo IV.
- A rede de distribuição de gás deverá ser executada de acordo com o parecer emitido pela Delegação Regional do Centro do Ministério da Economia através do ofício nº 518701, de 10/10/06, anexo ao presente alvará, por fotocópia, como documento anexo V.
- Rede viária – Deve ser colocado um sinal vertical de stop ou de falta de prioridade no topo nascente do arruamento a executar.
- A camada de desgaste deve estar concluída à altura da recepção provisória.
- Rede de abastecimento de água – Deverá ser prevista a construção de uma caixa para instalação do contador, incluindo tampa com chave, conforme modelo municipal.
- Arranjos exteriores – Na execução dos trabalhos, deverá ser tido em conta que a medida interior das caldeiras das árvores não deverá ser inferior a 0.8m e a profundidade de plantação das árvores deverá ser de 1.0m.
- Aquando da plantação das árvores, deverá ser assegurada a colocação de uma camada de revestimento de casca de pinheiro tipo Carmo Mulch "Ornamental" de 7-12mm, com altura não inferior a 8cm de espessura.

As obras de urbanização do loteamento deverão ficar concluídas no prazo de 365 dias após a emissão do alvará de loteamento.

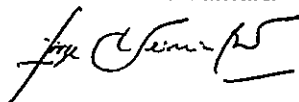
Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, no valor de 140.966,17€, mediante garantia bancária passada pelo Banco Espírito Santo, sob o nº 333 596, que se encontra junto ao processo.

Em reunião de 16/08/05, a Câmara Municipal deliberou, prescindir da área de cedência obrigatória, destinada a equipamentos de utilização colectiva com a área de 595m², tendo a firma loteadora pago a importância de 29.750,00€, conforme valor fixado pela comissão de vistorias e de acordo com a deliberação de 26/01/07, conforme consta do auto de avaliação anexo ao processo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho.

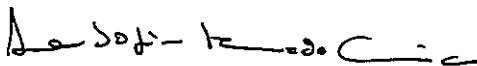
Município de Condeixa-a-Nova, 20 de Abril de 2007

O Presidente da Câmara



Engº Jorge Manuel Teixeira Bento

A Chefe de Divisão



Arqª Ana Sofia Semedo Correia

Registado na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no livro nº 1, em 20 de Abril de 2007

2/6



ANEXO II

127

6
L
L

Índice de construção previsto.....	0.4
Densidade populacional..... <small>(N.º de fogos x Índice médio de hab.) / Área total (17 x 3.1) / 5994 m² = 0.00879 Hab/m² = 87 Hab. / ha</small>	87 Hab./ ha
Número máximo de fogos.....	17
Lugares de estacionamento privados propostos dentro dos lotes.....	34
Lugares de estacionamento públicos propostos	29
Cércea máxima a contar da estrada municipal adjacente.....	8 m
Número máximo de pisos acima da cota de soleira.....	2 pisos (r/c +1)
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira..... <small>(A utilizar para estacionamento)</small>	1 piso
Área para arruamentos estacionamento e passeios..... <small>(a ceder para domínio público)</small>	1 823,9 m²

10. Regulamento do loteamento

1. Revestimentos exteriores – O revestimento dos edifícios deverá ser maioritariamente em reboco areado fino pintado a tinta plástica branca ou outra, embora sejam permitidas conjugações desta com aplicações de outras cores à base de tons terra, revestimentos cerâmicos ou pedra natural ou artificial.
2. As cores a utilizar serão cores suaves, com tons entre o branco, ocre ou bege. As caixilharias serão em alumínio ou madeira à cor natural ou branco, ou ainda outras devidamente justificadas esteticamente.
3. Todas as construções deverão ser implantadas dentro do polígono base, conforme planta de síntese. Os edifícios deverão atender à volumetria e altimetria do estudo. O número de pisos em toda a urbanização é de r/c+1, mais cave destinada a estacionamento.

+



2
128
R. J.

4. As coberturas dos edifícios serão em telha em argila de cor natural (de preferência tipo lusa), podendo ser proposto outro tipo de soluções (como cobertura plana ou tipo 'invertida') desde que garantam um perfeito isolamento e escoamento das águas pluviais.
5. As caves serão destinadas a garagens.
6. Os projectos de Arquitectura a propor para o presente loteamento deverão ser elaborados por Arquitectos ou outro técnico devidamente qualificado e certificado. No entanto, esses projectos deverão corresponder nas suas linhas gerais ao estudo prévio de arquitectura das moradias apresentado.
7. Os muros divisórios entre lotes serão pintados a branco e terão um altura máxima de 1.5 m.
8. Os muros em frente dos lotes serão pintados a branco e terão uma altura máxima de 1 m.

11. Arranjos exteriores / estudo paisagístico

Materiais:

- PASSEIOS – Base em caixa de brita sob areia de granulometria fina com espessura de 0,20 m após recalque. O revestimento será feito com cubos de calcário de 5x5 cm. Os lancis e as guias serão em betão.
- ESTACIONAMENTOS – Base em caixa de brita sob areia de granulometria fina com espessura de 0,20 m após recalque. O revestimento será feito com cubos de calcário de 10X10 cm.
- ÁRVORES E OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS – As árvores serão implantadas nas zonas verdes conforme planta de Loteamento.

Condeixa – a - Nova , Junho de 2005

Luís Miguel Dias Fontes da Costa

O Arquitecto Coordenador
(Luís Miguel Dias Fontes da Costa)

ANEXO III

27/10/2006 25-00-05 1051 / 8
Permissão
281
T.



EDP Distribuição

Área de Rede Coimbra / Lousã

R. do Brasil, nº 1
3030-175 COIMBRA
Telefone: 239 00 2400 Fax: 239 00 2409

Rua Eng. Duarte Pacheco
3200-239 LOUSÃ
Telefone: 239 00 2600 Fax: 239 00 2608

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Condeixa-a-Nova
Largo Artur Barreto

3150-124 CONDEIXA-A-NOVA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
		Carta 744/06/CLPC-LU	22 - 9 - 2006

Assunto: PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO LOTEAMENTO SITO EM FORNOS DE CASTEL - SEBAL - CONDEIXA-A-NOVA EM NOME DE HABITEGA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA (LOT. 03/05 CDN).

Junto enviamos a V.Ex^a. dois exemplares do projecto em epígrafe, devidamente visados.

A aprovação é feita no entanto sob as Condições Administrativas e Técnicas que remetemos em anexo, as quais deverão constar no respectivo alvará de loteamento.

Permitimo-nos salientar a V.Ex^a. o estabelecido no(s) nº(s) 13 e 18 das referidas Condições Administrativas.

A estimativa orçamental a considerar é a que se encontra indicada no projecto, ou sejam € 24 625,20.

Dever-nos-à ser enviada uma cópia do alvará de loteamento.

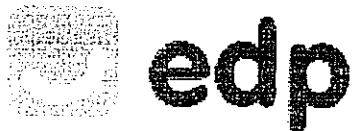
Com os melhores cumprimentos.

EDP Distribuição - Energia, S.A. - Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal

Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 1 024 500 000 euros

António José Mendes

MA/MC

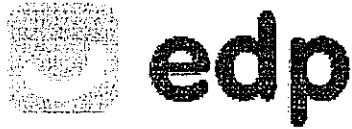


9
12/11
2/2
1.

INFRA-ESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉCTRICA DO LOTEAMENTO SITO FORNOS DE CASTEL – SEBAL GRANDE - CONDEIXA-A-NOVA EM NOME DE HABITEGA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA (LOT 03/05 CDN).

A - Condições Administrativas

- 1 - A execução das infra-estruturas eléctricas (rede subterrânea de distribuição em baixa tensão, rede subterrânea de iluminação e adaptação com as infra-estruturas existentes) ficará a cargo do promotor do empreendimento;
- 2 - Os trabalhos mencionados em 1) deverão ser executados por uma entidade de reconhecida idoneidade, possuidora de alvará de empreiteiro de obras públicas correspondente à natureza e ao valor das obras a realizar e desde que previamente aceite pela EDP, SA;
- 3 - O acompanhamento técnico da obra será sempre da responsabilidade da EDP, SA. O promotor do empreendimento não poderá dar início aos trabalhos sem o acordo prévio da desta Empresa, devendo para o efeito apresentar um cronograma da execução das obras;
- 4 - O promotor do empreendimento será responsável pela coordenação da montagem das redes de águas, saneamento, gás, telecomunicações e de energia eléctrica, para que a instalação dos cabos de energia seja feita logo a seguir à das redes de águas e esgotos. O promotor do empreendimento será a única entidade responsável caso as redes de energia eléctrica venham a ser eventualmente deterioradas com a instalação das outras infra-estruturas;
- 5 - A execução da obra obedecerá ao projecto e Cadernos de Encargos previamente aprovados pela EDP, SA. Quaisquer propostas de alteração deverão ser previamente justificadas e terão de merecer o acordo da EDP, SA e da entidade licenciadora;



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '11' and some illegible scribbles.

os mesmos não venham futuramente a impedir acessos às construções ou a colidir com varandas e saliências de edifícios;

14 - O Promotor do Empreendimento será responsável pelos trabalhos e obras de adaptação com as infra-estruturas de energia eléctrica existentes, quer no terreno a lotear quer nas zonas e arruamentos confinantes;

15 - Os trabalhos de ligação dos cabos BT e IP terão de ser previamente combinados com a EDP, SA, com a antecedência mínima de três semanas;

16 - Deverão ser enviados a esta Área de Rede, no prazo de 30 dias, uma colecção de ficheiros em ACAD, extensão DXF, de todas as peças desenhadas do projecto de infra-estruturas eléctricas;

17 - Se houver alteração das redes projectadas, deverá ser entregue à EDP, SA, à data da entrada em exploração das instalações e quando da elaboração do Auto de Recepção, uma colecção de ficheiros em ACAD, extensão DXF, de todas as peças desenhadas, devidamente corrigidas;

18 - A Entidade Loteadora deverá cumprir o estabelecido no Decreto-Lei 273/2003, relativamente aos Planos de Saúde e Segurança;

B - Condições Técnicas

1 - Os cabos de BT subterrâneos serão do tipo LSVAV 4X95 mm²

2 - Os eléctrodos de terra a utilizar devem ser varas do tipo 'Copperweld' de 2 m de comprimento, 0,15 cm de diâmetro e espessura de cobre não inferior a 0,75 mm;

12
255
28
N

3 - Os cabos subterrâneos de BT, IP, ficarão enterrados, **sempre que possível nos passeios**, à profundidade de 0,8 m e colocados entre duas camadas de areia com uma espessura uniforme de 10 cm cada uma. Nas travessias dos arruamentos, os cabos ficarão instalados a 1 m de profundidade e enfiados em tubo rígido de 125 mm de diâmetro e 6 Kg/cm², sendo conveniente deixar alguns tubos de reserva para eventuais alterações que possam ocorrer;

Os cabos serão protegidos, por uma "passadeira" de lajetas de betão que assegure uma protecção mecânica não inferior à da classe M7 e/ou apenas por uma rede plástica de cor vermelha, consoante existam ou não colocados na vala, cabos de MT ou cabos que não possuam bainhas de protecção;

A "passadeira" de lajetas será disposta ao longo de todos os trajectos dos cabos e deverá localizar-se sobre a camada superior da areia; a rede plástica deverá situar-se a cerca de 50 cm acima dos cabos;

Os cabos serão ainda sinalizados ao longo de todo o seu percurso por uma fita plástica, de cor vermelha, colocada a cerca de 15 cm acima destes, contendo a identificação dos cabos e do Distribuidor Público de energia eléctrica.

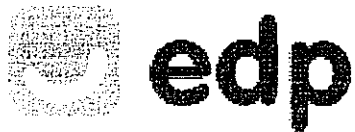
4 - Os cabos instalados nas valas deverão possuir uma certa ondulação ao longo do trajecto, para que qualquer abatimento do terreno não os sujeite a uma tracção perigosa;

5 - Nas extremidades dos cabos de BT serão instaladas caixas terminais termo-retrácteis;

6 - As caixas de seccionamento serão do tipo vertical para exterior, instaladas e fabricadas de acordo com o Guia Técnico dos Armários de Distribuição e seus Maciços de Fundação, da DGE e deverão possuir o invólucro em plástico reforçado a fibra de vidro, idêntico aos utilizados pela EDP, SA - Área de Rede Coimbra/Lousã, com 6 triblocos (4/5 tam.00 e 2/1 tam.II). Estas caixas deverão estar preparadas para a montagem correcta, fácil e própria, do canhão da fechadura em uso, nesta Área de Rede;

12
136
3
1

- 7 - As caixas de seccionamento possuirão o neutro ligado à terra nas condições regulamentares;
- 8 - Junto das caixas de seccionamento os cabos BT deverão possuir um seio de 5 m;
- 9 - Não são permitidas uniões nos cabos a instalar;
- 10 - Junto das colunas de iluminação pública e os cabos IP deverão possuir seios de 2 m;
- 11 - A bainha metálica dos cabos deverá ser ligada ao neutro da rede, utilizando trança de cobre flexível de 16mm² (14x1,5) mm²; a continuidade eléctrica entre a trança e a bainha deverá ser garantida através de aperto por abraçadeira;
- 12 - As colunas de iluminação pública serão metálicas (aço), tronco-piramidais octogonais, protegidas interior e exteriormente contra a corrosão, por revestimento de zinco, obtido por imersão a quente (galvanização). As massas, mínima e média do revestimento de zinco por metro quadrado de cada face da coluna (interna e externa) não deverão ser inferiores a 450g/m² e 500g/m², respectivamente;
- 13 - As colunas metálicas de IP e os braços, deverão possuir as características técnicas prescritas pela DMA-C71-510/E, serão tronco-piramidais octogonais, com fixação por enterramento;
- 14 - Os braços das colunas metálicas de IP serão metálicos, (aço) tronco-piramidais octogonais, com 0,75 m de comprimento e uma inclinação de 15°;
- 15 - Deverão ser colocadas manilhas em betão, 1x0,4m e 1x0,30m, nas colunas de 8m e 4m de altura útil, respectivamente;



Handwritten signature and initials in the top right corner.

16 - Os terminais a aplicar nos cabos de alumínio serão bimetálicos, do tipo XCX da "Simel" ou equivalente;

17- As colunas de IP serão equipadas com luminárias dos modelos "IVA 1" (1x100W) da Indalux e "globo em policarbonato opalino com 450mm de diâmetro e com reflector interior" (1x100W), com lâmpadas tubulares de vapor de sódio de alta pressão;

18 - As luminárias deverão obedecer às Especificações Técnicas da DMA-C71-110/E da EDP, SA;

19 - As luminárias serão alimentadas através de cabo FVV de 3x2,5 mm², com bainha exterior preta;

20 - As derivações dos cabos VAV/VAV far-se-ão nas placas de ligação que ficarão instaladas nas bases das colunas, a uma altura de 0,5 m do solo, juntamente com as protecções das lâmpadas que serão feitas por disjuntores tipo W da Siemens ou equivalente, de 6A.

Coimbra, 19 de Setembro de 2006



ANEXO IV

12
321
Comunicações
A

PT COMUNICAÇÕES, SA
DTC/ITD
Núcleo ITED / Coimbra
R. General Humberto Delgado, 368
3030 - 327 - Coimbra
Tel 808239156
Fax 239500482
E-mail: ited-coimbra@telecom.pt

EX^{mo(s)} SR^(s)
Habitega Lda
Urb^a Nova Coninbriga Lt 17
3150-230 - Condeixa-a-Nova

S/ referência S/ comunicação N^o referência Data
ITED Centro/N211/97146/05/NV/NITU06A 2005-10-28

Assunto INSTALAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES. INFORMAÇÃO SOBRE VERIFICAÇÃO TÉCNICA AO PROJECTO.
Urbanização - Fornos de Castel
Processo Municipal -
Requerente - Habitega Lda
Processo N^o - N211/97146/05/NV Actividade - Verificação Técnica Projecto NITU



Exm^{os} Senhores,

Por nos ter sido solicitado e após verificação técnica do Projecto de Instalação de Telecomunicações relativo à urbanização acima indicada, informamos que:

- merece concordância destes serviços, pelo que emitimos o correspondente parecer técnico favorável;
- existe acordo de princípio para emissão de parecer técnico favorável desde que sejam introduzidas as rectificações referidas no relatório anexo;
- devolvemos a documentação considerando que não reúne as condições para obter o nosso parecer técnico favorável, devendo ser elaborado novo projecto;
- no relatório anexo indicamos os documentos a enviar para completar o processo/rectificações a efectuar.

Estamos disponíveis para prestar o serviço de acompanhamento e aconselhamento técnico da execução destas infra-estruturas pelo que o mesmo, sempre que considerado necessário e/ou conveniente, deverá ser solicitado para a morada acima indicada.

Aconselha-se que não se proceda à aceitação das obras de urbanização sem que as infra-estruturas executadas ao abrigo deste projecto tenham sido vistoriadas.

Com os melhores cumprimentos,

INFRA-ESTRUTURAS TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS – ITED Centro
Núcleo ITED de Coimbra


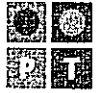
Maria da Luz Matos

Infraestruturas de Telecomunicações
em Edifícios

ITED CENTRO - Núcleo de Coimbra

Anexo: Relatório; 2 Processo(s).

Observação: Em qualquer contacto sobre este assunto com os nossos serviços, é indispensável indicar o N^o de Processo acima referido.

NITU Infra-estruturas de Telecomunicações em Urbanizações		 Serviços Fornos, Telecomunicações	 Comunicações
Relatório	Actividade: Verificação Técnica Projecto NITU	Processo N.º N211/097146/05/NVT	

IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO EMISSOR

Direcção: DTC/ITD Departamento: ITED Centro - Núcleo Coimbra Responsável: Maria Luz Matos
 Telefone: 808239156 Fax: 239500482 E-Mail: ited-coimbra@telecom.pt

IDENTIFICAÇÃO DO DONO DA OBRA

Nome: Habitega Lda N.º Contribuinte: 504303945
 Morada: Urbª Nova Coninbriga Lt 17
 Código Postal: 3150-230 Localidade: Condeixa-a-Nova
 Telemóvel: 966524401 Telefone: Fax: E-Mail:

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Morada: Fornos de Castel
 Localidade: Fornos de Castel Código Postal: 3150-Sebal Grande Freguesia: Sebal
 Concelho: Condeixa-a-Nova Distrito: Coimbra

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJECTO

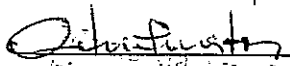
Nome: Eduardo Tomás Paiva N.º ANACOM: 8035

CÂMARA MUNICIPAL

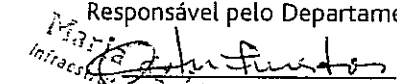
N.º de Processo Municipal: Câmara Municipal: Condeixa-a-Nova

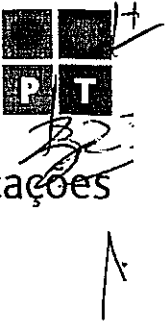
Na sequência da **Verificação Técnica de Projecto NITU** por V. Ex.as solicitado, informamos que o Projecto satisfaz os critérios técnicos recomendados pela PT Comunicações e na legislação em vigor.

Relatório elaborado por:


 MARIA LUZ MATOS
 Infra-estruturas de Telecomunicações
 ITED CENTRO - Núcleo de Coimbra
 Data: 2008/10/28

Responsável pelo Departamento:


 MARIA LUZ MATOS
 Infra-estruturas de Telecomunicações
 ITED CENTRO - Núcleo de Coimbra
 Data: 2008/10/28



Comunicações

PT COMUNICAÇÕES, SA
DTC/ITD
Núcleo ITED / Coimbra
R. General Humberto Delgado, 368
3030 - 327 - Coimbra
Tel 808239156
Fax 239500482
E-mail: ited-coimbra@telecom.pt

EX^{mo(s)} SR^(s)
Habitega Lda
Urb^a Nova Coninbriga lote 17
3150-230Condeixa

S/ referência	S/ comunicação	Nº referência	Data
		ITED Centro/N211/097146/05/NVT/NITU 03	2005-10-26
Assunto	INSTALAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES. ENVIO DE ORÇAMENTO Urbanização - Fornos de Castel Processo Municipal - Requerente - Habitega Lda Processo N° - N211/097146/05/NVT Actividade - Verificação Técnica Projecto NITU		

Exm^{os} Senhores,

Conforme contacto telefónico, anexamos a informação referida na nossa conversa, bem como o respectivo orçamento.

Para confiar à PT Comunicações, SA os serviços no âmbito do processo de Infra-estruturas para Telecomunicações de Urbanizações, informamos a nossa disponibilidade para o efeito, garantindo os padrões de qualidade que, a experiência, a tradição e a competência dos nossos profissionais fizeram desta empresa a referência das Telecomunicações em Portugal.

Em caso de aceitação, deverá enviar o Orçamento anexo devidamente assinado conforme as condições e fazê-lo acompanhar do cheque no valor correspondente ao serviço, dirigido a PT Comunicações, SA enviando para:

PT Comunicações, S.A.
Núcleo ITED de Coimbra

R. General Humberto Delgado, 368
3030 - 327 - Coimbra



Contacte os nossos serviços através do telefone 808239156 ou pelo fax 239500482.

Com os melhores cumprimentos,

INFRAESTRUTURAS TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS – ITED Centro
Núcleo ITED de Coimbra

Anexo: Orçamento ITED n.º N211/097146/05/NVT

Observação: Em qualquer contacto sobre este assunto com os nossos serviços, é indispensável indicar o N.º de Processo acima referido.

 NITU -estruturas de Telecomunicações em Urbanizações	 <small>Serviço Fixo de Telecomunicações</small>	Comunicações Processo N° N211/097146/05/NVT

IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO EMISSOR

Direcção: DTC/ITD Departamento: ITED Centro - Núcleo Coimbra Responsável: Maria Luz Matos
 Telefone: 808239156 Fax: 239500482 E-Mail: ited-coimbra@telecom.pt
 ID Cliente GITED: 54076

IDENTIFICAÇÃO DO DONO DA OBRA

Nome: Habitega Lda N° Contribuinte: 504303945
 Morada: Urbª Nova Coninbriga lote 17
 Código Postal: 3150-230 Condeixa Localidade: Condeixa
 Telemóvel: 966524401 Telefone: Fax: E-Mail:

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Morada: Fornos de Castel
 Localidade: Fornos de Castel Código Postal: 3150-Sebal Grande Freguesia: Sebal
 Concelho: Condeixa-a-Nova Distrito: Coimbra

CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

DESTINO DO LOTE	QUANTIDADE
Lotes para Moradias	17
Lotes para Edifícios (Habitação e outros destinos)	0
VALOR LÍQUIDO DE IVA	160,01 EUR
IVA À TAXA DE 21,00%	33,60 EUR
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	193,61 EUR Cento e Noventa e Três Euros e Sessenta e Um Cêntimos

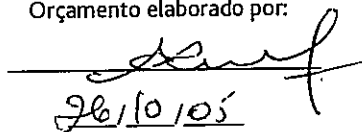
Prazo de Entrega: *Salvo acordo em contrário, a expressar nas observações (1), a PT Comunicações compromete-se a concluir a prestação deste serviço no prazo máximo de 15 dias a menos que surjam factos que, não lhe sendo imputáveis, são impeditivos do seu cumprimento.*

(1) Obs :

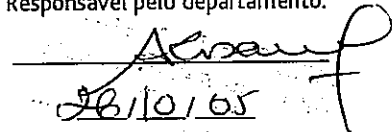
VALIDAÇÃO DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido por 90 dias a contar de 2005-10-26

Orçamento elaborado por:


 26/10/05

Responsável pelo departamento:


 26/10/05

ACEITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Declaro que aceito este orçamento com conhecimento das condições que se apresentam na folha em anexo.

Dono da Obra: _____

Data : ___/___/___ Assinatura: _____

ANGROV



Ministério da Economia e da Inovação
DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO

19
Brisstino
354
A-

518701

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Condeixa-a-Nova
3150 - CONDEIXA-A-NOVA

N/Referência: 9709/2006
Processo: 062/06/04/100

Data: 10-10-2006

ASSUNTO: Autorização de construção da Rede de Distribuição de Gás no loteamento situado em Fornos de Castel, freguesia de Sebal, concelho de Condeixa-a-Nova.

Requerente: HABITEGA - Empresa de Construções, L.da

Para conhecimento de V. Ex.a, informo que por despacho, de 10-10-2006, do Director da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, foi autorizada a construção da rede de distribuição de gás referenciada.

Com os melhores cumprimentos,

Adelino Lopes de Sousa
Director de Serviços de Energia

Adelino Lopes de Sousa
Best Habitação
Chefe de Divisão

/nm

cc.22